

EDITAL Nº 31 / 2025

ASSUNTO: Viagem Cultural com Jovens'2025

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, a realização da **Viagem Cultural com Jovens'2025**, de acordo com as condições a seguir mencionadas: -----

- a) Destino da viagem: Zagreb - Croácia;
- b) Data de realização: 04 a 07 de setembro 2025;
- c) Valor de inscrição de cada jovem: 225,00€
- d) Período de inscrição: 03 de março a 11 de abril 2025;
- e) Formas de Inscrição: Presencialmente no Gabinete de Atendimento Municipal ou online por e-mail para geral@cm-mertola.pt;
- f) Prazos de pagamento: O pagamento poderá ser efetuado em 3 prestações de igual valor, nos seguintes prazos:
 - 1. 1ª prestação – até dia 8 junho 2025
 - 2. 2ª prestação – até dia 8 julho 2025
 - 3. 3ª prestação – até dia 8 agosto 2025
- g) Critérios de seleção: Os/As jovens candidatos/as serão selecionados/as mediante os critérios seguintes:

Indicador	Pontuação
Jovens portadores/as de Cartão Social	0
Jovens que nunca tenham participado	0
Jovens que tenham participado em edições anteriores ao ano (n* - 3)	1
Jovens que tenham participado na edição (n - 3)	2
Jovens que tenham participado na edição (n - 2)	3
Jovens que tenham participado na edição (n - 1)	4

Indicador	Pontuação
Jovens que tenham participado em várias edições	Soma da pontuação respetiva

*sendo n o ano da edição em curso

- h) Audiência Prévia: Após notificação dos candidatos/as por correio registado com aviso de receção dispõem os/as interessados/as de 10 dias para fazer uso do direito de audiência prévia, nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo;
- i) Lista final: Decorrido o prazo para audiência de interessados, caso existam reclamações será dado conhecimento da decisão final tomada por deliberação de Câmara, por e-mail ou via postal;
- j) Desistências: Os pedidos de desistência deverão ser apresentados por escrito, endereçados à Sra. Vereadora do Pelouro, com apresentação de justificação do pedido. Os processos de desistência que sejam registados nos serviços nos 5 dias subsequentes à notificação da lista final de selecionados/as, ficarão isentos do pagamento de qualquer valor relativo à viagem. Após este período, qualquer processo de desistência será remetido e sujeito a análise da Comissão Técnica designada, estando salvaguardados quaisquer situações de desistência motivadas por motivo de força maior.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

24 de fevereiro de 2025

O Presidente

Mário José Santos Tomé